



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 1773 , DE 8 DE AGOSTO DE 2007.

Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Tio Marquinhos, com sede no município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Tio Marquinhos, entidade sem fins lucrativos, com sede no município Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de agosto de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador